

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 04/12/2025.

Número da edição: 3983

Câmara Municipal de Bonito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2025

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 027/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS e CICLO AZUL CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 36.940.762/0001-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria e desenvolvimento de projetos práticos relacionados ao meio ambiente, para implementar junto a Câmara Municipal de Bonito, um programa, com a finalidade de Lixo Zero (expressão), tendo em vista a necessidade de diminuição na produção de resíduos, bem como o correto descarte, nos termos e condições especificadas no Termo de referência.

DA BASE LEGAL: Inciso III do art. 74, Lei Federal nº 14.133/202.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com pagamento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 08 (oito) meses, contados da data de assinatura do contrato. 01/12/2025 a 31/07/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 – Câmara Municipal Unidade Orçamentária;

01.01 – Câmara Municipal de Bonito;

01.031.001 – Ação Legislativa;

2.001 – Legislando em Prol do Município de Bonito;

33.90.39-99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 01/12/2025

ASSINAM: Contratante: Paulo Henrique Breda Santos – Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS e Contratado: Lívia Medeiros Cordeiro – Representante legal da CICLO AZUL CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha